



Portaria nº 198, de 13 de março de 2017.

INDICA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- COMDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- INDICAR -**

Membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, alterando membros do colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada. A comissão fica assim constituída:

I- Representante do Poder Público:

1) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Isabel Oliveira Elias

Suplente: Luiz Alvaro Mathias

2) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Sandro Mello

Suplente: Marcia Subtil da Silva

3) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dirleia Teles

Suplente: Evanir Ferreira Duarte

4) Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

Titular: Cassio Marcelo Oliveira Gonçalves

Suplente: Davi Eeke

5) Secretaria Municipal de Mineração Indústria, Comércio, Turismo e Desporto:

Titular: Clacidia E. A. Jeggli Primmaz

Suplente: Giuliano Araujo

6) Represente da Brigada Militar =

Titular = Nilton Vergilio Fredi Filho

Suplente = Bianca Cassiana Ferreira Loren



II- Sociedade Civil Organizada:

- 1) Representante da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASCAR - EMATER  
Titular = Tânia Treviso  
Suplente = Adeleir Pedrassani
- 2) Representante da Associação dos Funcionários da CEEE.  
Titular = Delmar Maciel Ribas  
Suplente = Valdemar Alves do Amarante
- 3) Representante da Escola Estadual de Ensino Médio Castelo Branco;  
Titular = Maria Cleonice de Freitas Tatsch  
Suplente = Jane Spänevello Pedrassani
- 4) Representante da Associação Comercial Industrial e Serviços - ACIS;  
Titular = Dario Rene Wendler  
Suplente = Clebio França
- 5) Represente do Sindicato Rural =  
Titular = Luiz Claudio Goelzer  
Suplente = Diniz José Fernandes Filho
- 6) Represente dos Trabalhadores Rurais  
Titular = Pamela Oliveira Medina  
Suplente = José Mussolin

Art. 2º - O mandato dos membros do COMDEMA, nomeados por esta portaria, estender-se-á pelo período de dois (02) anos, conforme o disposto no Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 1.719/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 13 de março de 2017.

Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 13.03.2017